



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                         |        |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|
| DECRETO N.º 218/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026                          | Pg. 01 |
| DECRETO N.º 219/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026                          | Pg. 01 |
| PORTARIA Nº 432/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.                         | Pg. 01 |
| PORTARIA Nº 433/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.                         | Pg. 01 |
| PORTARIA Nº 434/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.                         | Pg. 02 |
| PORTARIA Nº 435/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.                         | Pg. 02 |
| CONTRATO DE TRABALHO – EMPREGO PÚBLICO – Nº 002/2026                    | Pg. 02 |
| EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 090.002/2026                | Pg. 03 |
| EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 091.003/2026                | Pg. 03 |
| EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 092.001/2026                | Pg. 03 |
| EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 093.003/2026                | Pg. 04 |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026           | Pg. 04 |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026           | Pg. 04 |
| AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026           | Pg. 04 |
| EXTRATO DE ADITIVOS                                                     | Pg. 05 |
| EXTRATO DO CONTRATO                                                     | Pg. 05 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026       | Pg. 05 |
| TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 | Pg. 05 |

#### ATOS DO CMDCA

|                      |        |
|----------------------|--------|
| RESOLUÇÃO Nº 31/2026 | Pg. 06 |
| RESOLUÇÃO Nº 32/2026 | Pg. 06 |

#### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

|                 |        |
|-----------------|--------|
| ATA Nº 004/2026 | Pg. 06 |
| ATA Nº 005/2026 | Pg. 06 |

#### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| RESOLUÇÃO Nº 022/2026 | Pg. 07 |
|-----------------------|--------|

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO N.º 218/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

##### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, Inciso IV e Artigo 74, Inciso I, Alínea “C”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, De 17 de Março de 1.964, combinado com a Lei Municipal nº 3.584, de 16 de Dezembro de 2025.

##### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 58.120,83** conforme segue:

##### 07.002.0013.0392.0013.2034 - APOIO E INCENTIVO AS ARTES

33390.39 – 1964 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.....R\$ 58.120,83

**Art. 2º** – Servirão de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 4.320/64, o Excesso de Arrecadação apurado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – Fonte** 1964.....R\$ 58.120,83

**Art. 3º** - Fica alterado o Decreto nº 245/2025, de 23 de dezembro de 2025, que estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

#### DECRETO N.º 219/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

##### cria vagas nos empregos relativo ao processo seletivo simplificado nº 003/2025.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 59, Inciso VII e Artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

##### DECRETA

**Art. 1º** - Fica criado as vagas dos empregos, abaixo relacionados, a ser provido mediante Teste Seletivo, através de Contrato Por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar nº 053/2016, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025,

| Denominação do Emprego  | Carga hor./sem. | VAGAS INICIAIS | NOVAS VAGAS | TOTAL VAGAS |
|-------------------------|-----------------|----------------|-------------|-------------|
| Professor 20h PSS 03.25 | 20 hs           | 11             | 02          | 13          |

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 432/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**DESIGNA AGENTES DE CONTRATAÇÃO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

O Prefeito do Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de conformidade com o Artigo 74, Item II, letra “C”, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 031/2023, de 13 de março de 2023.

#### RESOLVE

Designar, por tempo indeterminado, para atuarem como **Agentes de Contratação** em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, os servidores abaixo relacionados.

**VOLNEI ELISANDRO HEINZMANN**  
**LEOCIR FERREIRA DE MATTOS**  
**MERI CRISTINA HANZEN**

Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, os servidores abaixo relacionados, com um mínimo de dois integrantes:

**ALESSANDRA CRISTINA BIESEK**  
**ANDREI SEHN**  
**GRACIELE IRMA PIONER**  
**IONARA DRESCHER**  
**LEOCIR FERREIRA DE MATTOS**  
**SILVANE ROSELEI KOLLING HISTER**  
**TAISA KLEIN SCHUVAAB**  
**TIAGO ANTONIO MACHADO**  
**VOLNEI ELISANDRO HEINZMANN**

Ficando revogada a Portaria nº 042/2026.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 433/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE LEILOEIROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II e letra “C” da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

Designar para atuarem como **Leiloeiros Oficiais** em licitações na modalidade de leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, os servidores abaixo relacionados, ficando o primeiro como Leiloeiro titular / oficial:

**VOLNEI ELISANDRO HEINZMANN**  
**LEOCIR FERREIRA DE MATTOS**  
**MERI CRISTINA HANZEN**

Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de leilão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste, os servidores abaixo relacionados:

**IONARA DRESCHER**  
**LAUDEMIRO CLÓVIS KIST**  
**LEOCIR FERREIRA DE MATTOS**  
**SILVANE ROSELEI KOLLING HISTER**  
**TAISA KLEIN SCHUVAAB**  
**TIAGO ANTONIO MACHADO**  
**VOLNEI ELISANDRO HEINZMANN**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 090/2026.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.  
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro  
CEP 85.988-000  
Fone/Fax: (45) 3257-1268  
E-mail: [gabinete@pmerios.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmerios.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 434/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

## DESIGNA REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, Inciso II, letra "G", da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, a fim de representar o Município de Entre Rios do Oeste, na **Copa AACC - 2026, modalidade: Futebol de Campo**, categoria: Sub 12, 14 e 16, na cidade de Toledo/Pr, data de início dia 03 de outubro de 2026, demais datas a definir conforme regulamento da competição.

| ATLETA SUB 12                             | DATA DE NASCIMENTO |
|-------------------------------------------|--------------------|
| 1 ARTHUR ENRIQUE TENUTTI DOS SANTOS       | 11/02/2015         |
| 2 ARTHUR MICHEL WENNINGKAMPS              | 13/03/2015         |
| 3 BERNARDO BACH JONER                     | 05/05/2014         |
| 4 BRAIAN MIGUEL SCHMITZ                   | 29/05/2015         |
| 5 DAVI BACKES SAUER                       | 26/04/2015         |
| 6 DIEGO RAFAEL KLEIN                      | 01/09/2014         |
| 7 ENRICO GAEL SCHU NAEGELE                | 06/03/2015         |
| 8 HENRY MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA          | 14/03/2016         |
| 9 JOÃO VITOR FAQUINELO COSTA              | 11/07/2014         |
| 10 LUAN AUGUSTO KREIN MARTINELLI LEONARDO | 07/03/2014         |
| 11 LUCAS HENRIKE WITZKE                   | 21/12/2014         |
| 12 MARCOS RAFAEL HERTEL                   | 18/02/2015         |
| 13 MICHEL JOSÉ MALDANER                   | 17/07/2014         |
| 14 THALES LORENZO ZAMBONI                 | 11/03/2015         |
| 15 WENDEL RAFAEL DILL                     | 22/02/2014         |

| ATLETA SUB 14                         | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------------------------------|--------------------|
| 1 CAIO HENRIQUE BETTINGER NITSCHKE    | 07/04/2012         |
| 2 CAUAN AUGUSTO SIEBERT               | 28/07/2012         |
| 3 CÁSSIO GABRIEL CAGLIARI DE OLIVEIRA | 04/09/2012         |
| 4 ENZO ANTÔNIO FERREIRA NUNES         | 02/01/2012         |
| 5 ERICK GASPARE RIBEIRO               | 30/05/2012         |
| 6 GUILHERME LUIZ GALAFASSI            | 19/06/2012         |
| 7 HENRIQUE LORENZO UHRY GRAMS         | 10/05/2012         |
| 8 KAIO AUGUSTO FRANK                  | 22/06/2012         |
| 9 KAIO EDUARDO GONZALVES RODRIGUES    | 10/12/2013         |
| 10 LUAN MIGUEL SCHNEIDER HELFENSTEIN  | 18/04/2013         |
| 11 LUAN SANTOS BIDIN                  | 08/06/2013         |
| 12 LUCAS BIDIN                        | 08/06/2013         |
| 13 LUCAS EMANUEL CHAGAS DOS SANTOS    | 09/06/2012         |
| 14 MURILO MIGUEL BRANDT               | 12/06/2012         |
| 15 PEDRO JACOB BECKER                 | 20/04/2013         |
| 16 THIAGO HENRIQUE ULSENHEIMER        | 06/11/2012         |
| 17 VITOR EMANUEL OLIVEIRA LORENSINI   | 09/10/2012         |

| ATLETA SUB 16                         | DATA DE NASCIMENTO |
|---------------------------------------|--------------------|
| 1 ADUAN MATHIAS SCHNEIDER HELFENSTEIN | 13/12/2011         |
| 2 BRUNO CLEVISTON                     | 16/12/2010         |
| 3 EDUARDO FERREIRA HEMING             | 09/06/2011         |
| 4 ELDER ALDERETE                      | 17/12/2010         |
| 5 ELIAN CARLOS BUACOVISK KREIN        | 20/05/2010         |
| 6 ENZO ARTHUR SALES                   | 30/08/2011         |
| 7 GABRIEL VANELI BECKER               | 16/02/2010         |
| 8 JOÃO VITOR ZIMMERMANN DE ANDRADE    | 08/06/2011         |
| 9 KAUAN STEIN                         | 21/09/2010         |
| 10 LUCAS BACKES SAUER                 | 09/06/2011         |
| 12 LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA WEIRICH    | 21/06/2011         |
| 13 NICOLAS MALDANER SPADA             | 25/03/2011         |
| 14 RENAN ARIEL MARKUS                 | 13/05/2010         |
| 15 WILIAN WESLEY KAUAN                | 01/02/2010         |
| 16 VICTOR MIGUEL ROHDEN REGERT        | 22/01/2012         |

| COMISSÃO TÉCNICA | DATA DE NASCIMENTO |
|------------------|--------------------|
| ANDREI DRAGUETTI | 28/12/1986         |

Ficando o município de Entre Rios do Oeste através da Secretaria de Esportes Lazer e Turismo responsável pelo deslocamento das atletas e comissão técnica até os locais de competição, pagamento das despesas com alimentação, despesas com medicamentos ou possíveis despesas médicas, conforme houver necessidade.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.

JAIR BOKORNI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 435/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constantes do Artigo 74, Inciso II, letra "A", da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 076, de 17 de Maio de 2023.

## RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por doença não relacionada ao trabalho, a Servidora **ROSANI FRANK BESKOW**, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora Merendeira, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir da data de **29 de Agosto de 2026**, por período indeterminado, conforme Atestado Médico, anexo.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2026.

JAIR BOKORNI  
Prefeito

## CONTRATO DE TRABALHO – EMPREGO PÚBLICO – Nº 002/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº 95.719.449/0001-10, com sede na Rua Tocantins, 600, Centro, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **JAIR BOKORNI**, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado a Rua Maurício Cardoso, 614, centro, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** MONICA SCHMITZ BENDER, brasileira, casada, Agente Comunitária de Saúde, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Gralha Azul, 150, Bela Vista, Santa Helena, Estado do Paraná.

Tendo em vista a aprovação da mesma e contratação pelo Concurso Público para Emprego Público nº 003/2024, para preenchimento das vagas relativas ao Emprego Público, criados por Lei Municipal, tem entre si acertado o presente Contrato de Trabalho de Emprego Público, sendo que as partes acordam as seguintes cláusulas, de acordo com a Lei Municipal nº 930, de 24 de Maio de 2006, Lei Municipal nº 996, de 14 de Dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº 2.219, de 25 de agosto de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URBANA** pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE** por período definido na Lei Municipal de nº 930/06 e 996/06. Com início das atividades em **02 de Outubro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** à título de salário, a importância de **R\$ 3.242,22 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalho, reajustáveis de acordo com a Lei Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **CONTRATADO** compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, de acordo com o funcionamento da Prefeitura Municipal, o horário e dias de trabalho, bem como desempenhará as funções descritas nos Anexos das Leis Municipais que criaram os programas na área de saúde e os respectivos cargos.

**CLÁUSULA QUARTA:** A rescisão do presente contrato de trabalho, ocorrerá nos casos previstos na Lei Municipal específica que regularmente o Emprego Público no âmbito Municipal, bem como nos casos de descumprimento do dever funcional e nos casos previstos no art. 482 da CLT.

**CLÁUSULA QUINTA:** A **CONTRATADA** é responsável pelo exercício de suas funções com diligência e ética, devendo zelar pela qualidade dos serviços prestados e pela saúde da comunidade, bem como observar as normas técnicas e legais aplicáveis ao exercício de suas atividades.

**CLÁUSULA SEXTA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do Orçamento vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr, para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Entre Rios do Oeste, em 01 de Outubro de 2026.

JAIR BOKORNI  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT .  
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro  
CEP 85.988-000  
Fone/Fax: (45) 3257-1268  
E-mail: [gabinete@pmeros.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmeros.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 090.002/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, com fundamento na Lei Complementar nº 053/2016,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente **Edital nº 002/2026**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para o preenchimento de vagas, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovante de residência;
- Fotocópia da certidão nascimento/casamento;
- Fotocópia da certidão nascimento dos filhos e CPF se forem dependentes;
- Fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia da Carteira de Reservista, comprovando que está em dia com as obrigações militares;
- Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, caso possua;
- Comprovante do número da conta em banco p/ receber pagamento;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa contratada pelo Município;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido do serviço público, por justa causa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- Apresentar Declaração de Auto Denominação de Cor.
- Declaração de Dependente para fins de Imposto de Renda.

O não comparecimento em 03 (três) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Agente Educacional – Apoio ao Professor e Aluno**

| Classificação | Nome                               |
|---------------|------------------------------------|
| 20*           | ANNE GABRIELY DE OLIVEIRA MEDEIROS |

Entre Rios do Oeste - PR, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 091.003/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, com fundamento na Lei Complementar nº 053/2016

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente **Edital nº 003/2025**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para o preenchimento de vagas, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovante de residência;
- Fotocópia da certidão nascimento/casamento;
- Fotocópia da certidão nascimento dos filhos e CPF se forem dependentes;
- Fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia da Carteira de Reservista, comprovando que está em dia com as obrigações militares;
- Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, caso possua;
- Comprovante do número da conta em banco p/ receber pagamento;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa contratada pelo Município;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;

- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido do serviço público, por justa causa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- Apresentar Declaração de Auto Denominação de Cor.
- Declaração de Dependente para fins de Imposto de Renda.

O não comparecimento em 03 (três) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PROFESSOR 30h PSS 03.25**

| Classificação | Nome                   |
|---------------|------------------------|
| 14            | PAULA FERNANDA MACHADO |

Entre Rios do Oeste - PR, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 092.001/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, com fundamento na Lei Complementar nº 053/2016,

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente **Edital nº 001/2025**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para o preenchimento de vagas, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovante de residência;
- Fotocópia da certidão nascimento/casamento;
- Fotocópia da certidão nascimento dos filhos e CPF se forem dependentes;
- Fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia da Carteira de Reservista, comprovando que está em dia com as obrigações militares;
- Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, caso possua;
- Comprovante do número da conta em banco p/ receber pagamento;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa contratada pelo Município;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido do serviço público, por justa causa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- Apresentar Declaração de Auto Denominação de Cor.
- Declaração de Dependente para fins de Imposto de Renda.

O não comparecimento em 03 (três) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PAEE**

|     |                       |
|-----|-----------------------|
| 31* | MARLUCI ALVES DE LIMA |
|-----|-----------------------|

Entre Rios do Oeste - PR, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com****Carimbo de Tempo SCT .**

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entreriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdoeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro  
CEP 85.988-000  
Fone/Fax: (45) 3257-1268  
E-mail: [gabinete@pmerios.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmerios.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 093.003/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025**

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, com fundamento na Lei Complementar nº 053/2016

**RESOLVE**

**CONVOCAR** os candidatos relacionados no **Anexo I**, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente **Edital nº 003/2025**, à comparecer no setor de Recursos Humanos desta Municipalidade, para o preenchimento de vagas, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia de documento oficial de identificação com fotografia;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor, comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Fotocópia de comprovante de residência;
- Fotocópia da certidão nascimento/casamento;
- Fotocópia da certidão nascimento dos filhos e CPF se forem dependentes;
- Fotocópia autenticada do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia da Carteira de Reservista, comprovando que está em dia com as obrigações militares;
- Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP;
- Foto7cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, caso possua;
- Comprovante do número da conta em banco p/ receber pagamento;
- Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por empresa contratada pelo Município;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido do serviço público, por justa causa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
- Apresentar Declaração de Auto Denominação de Cor.
- Declaração de Dependente para fins de Imposto de Renda.

O não comparecimento em 03 (três) dias úteis, após a publicação deste ato, implicará na desistência automática da vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PROFESSOR 20h PSS 03.25**

| Classificação | Nome                      |
|---------------|---------------------------|
| 24            | JUSSARA CRISTIANE DECARLI |
| 25            | ADRIANI RAMBO             |

Entre Rios do Oeste - PR, em 01 de Outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2026 - PROCESSO Nº 170/2026**

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Entre Rios do Oeste, por meio de implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo fornecimento de peças, acessórios e materiais, através de rede credenciada de oficinas e estabelecimento do Setor de Reposição Automotiva, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e demais peças.**

Data da sessão: **19 de outubro de 2026**

Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

UASG: **985529**

Modo de Disputa – **Aberto**

Valor da Contratação: **R\$ 1.567.500,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).**

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **NÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

No Portal do Cidadão do Município de Entre Rios do Oeste (<https://entrieriosdoeste.atende.net>) serão disponibilizados os avisos, comunicados e esclarecimentos referentes à licitação, competindo aos interessados acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento e manterem-se atualizados sobre as informações porventura divulgadas.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

Setor de Licitações e Contratos

Email: [licitacoes@pmerios.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmerios.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3257-1268 – Ramal 2023 ou (45) 98842-7356

**Edital:** O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail [licitacoes@pmerios.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmerios.pr.gov.br) ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste ([entrieriosdoeste.atende.net](http://entrieriosdoeste.atende.net)), na aba do “Fornecedores”, link “Consulta de Licitações” ou Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Registre-se e Publique-se.** Entre Rios do Oeste-PR, em **01 de outubro de 2026.**

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2026 - PROCESSO Nº 171/2026**

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de trajes, acessórios e serviços de produção de beleza para o casal representante do Município de Entre Rios do Oeste, visando à participação no 6º Concurso Miss e Mister Terceira Idade da AMOP – ADAMOP 2026**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

Data da sessão: **Dia 19/10/2026 às 08:30h (horário de Brasília)**

Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**

Local: **Bolsa de Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>.**

Acesso pelo link:

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%SDKnZMfU97sz9AzyMJf3ItPg0E5vwYvFcX40sMD9kMwp1QdJl3eqJ45hQFzXa1xh%2F\\_63cGDuO3K4BUpyNDxjVaoLDsmCqYzZwinZANDLs%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%SDKnZMfU97sz9AzyMJf3ItPg0E5vwYvFcX40sMD9kMwp1QdJl3eqJ45hQFzXa1xh%2F_63cGDuO3K4BUpyNDxjVaoLDsmCqYzZwinZANDLs%3D)

UASG: **985529**

Modo de Disputa – **Aberto**

Valor da Contratação: **R\$ 5.422,74 (cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).**

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM – REGIÃO 50**

No Portal do Cidadão do Município de Entre Rios do Oeste (<https://entrieriosdoeste.atende.net>) serão disponibilizados os avisos, comunicados e esclarecimentos referentes à licitação, competindo aos interessados acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento e manterem-se atualizados sobre as informações porventura divulgadas.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

Setor de Licitações e Contratos

Email: [licitacoes@pmerios.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmerios.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3257-1268 – Ramal 2023 ou (45) 98842-7356

**Edital:** O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail [licitacoes@pmerios.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmerios.pr.gov.br) ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste ([entrieriosdoeste.atende.net](http://entrieriosdoeste.atende.net)), na aba do “Fornecedores”, link “Consulta de Licitações” ou Bolsa de Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>.

**Registre-se e Publique-se.** Entre Rios do Oeste-PR, em **01 de outubro de 2026.**

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2026 - PROCESSO Nº 172/2026**

O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema REGISTRO DE PREÇOS critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para aquisição de brinquedos infantis de caráter lúdico e/ou pedagógico para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Data da sessão: **Dia 15/10/2026 às 08:30h (horário de Brasília)**

Horário: **08:30 horas (horário de Brasília)**

Local: **Bolsa de Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>.**

Acesso pelo link:

[https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%SD7w3gYcmYrWkFitb6Tvw\\_DuD8sNBS7xgoAMp7Wpox8UZD1MIWpqb6kEr\\_Q9jWcyUhg13G1HpSySSjwg9GyLzvB2BUTklcGENKjC0UzjHqc%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%SD7w3gYcmYrWkFitb6Tvw_DuD8sNBS7xgoAMp7Wpox8UZD1MIWpqb6kEr_Q9jWcyUhg13G1HpSySSjwg9GyLzvB2BUTklcGENKjC0UzjHqc%3D)

UASG: **985529**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.  
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro  
CEP 85.988-000  
Fone/Fax: (45) 3257-1268  
E-mail: [gabinete@pmerios.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmerios.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

Modo de Disputa – Aberto

Valor da Contratação: R\$ 89.039,07 (Oitenta e nove mil, trinta e nove reais e sete centavos).

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM – REGIONALIDADE COM PRIORIDADE DE 10% LOCAL

No Portal do Cidadão do Município de Entre Rios do Oeste (<https://entrieriosdoeste.atende.net>) serão disponibilizados os avisos, comunicados e esclarecimentos referentes à licitação, competindo aos interessados acessar assiduamente o referido endereço para tomarem conhecimento e manterem-se atualizados sobre as informações porventura divulgadas.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

Setor de Licitações e Contratos

Email: [licitacoes@pmerios.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmerios.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3257-1268 – Ramal 2023 ou (45) 98842-7356

**Edital:** O Instrumento Convocatório, relação dos documentos para os participantes e demais informações complementares serão fornecidas em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, junto a Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste ou pelo e-mail [licitacoes@pmerios.pr.gov.br](mailto:licitacoes@pmerios.pr.gov.br) ou junto ao Site do Município de Entre Rios do Oeste ([entrieriosdoeste.atende.net](https://entrieriosdoeste.atende.net)), na aba do “Fornecedores”, link “Consulta de Licitações” ou Bolsa de Nacional de Compras – <https://bnc.org.br/>.

Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 01 de outubro de 2026.

**JAIR BOKORNI**  
Prefeito**EXTRATO DE ADITIVOS****TERMO ADITIVO:** 187/2026/01**Nº DO ADITIVO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO – ADEQUAÇÃO – CONTRATO Nº 116/2026**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** IPM SISTEMAS LTDA

**ADITAMENTO:** PROMOVER A ADEQUAÇÃO TECNOLÓGICA DO OBJETO CONTRATADO EM DECORRÊNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO MODELO NACIONAL DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), MEDIANTE A INCLUSÃO DO MÓDULO SYNCFISCAL E A MANUTENÇÃO DO MÓDULO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E), PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS NÃO EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO, COM FULCRO NO ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “B”, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 191/2026, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2026, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.**TERMO ADITIVO:** 191/2026/02**Nº DO ADITIVO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO Nº 144/2025**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** VEHLOR LTDA

**ADITAMENTO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ALTERANDO O SEU VENCIMENTO PARA 07 DE OUTUBRO DE 2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133/2021 E CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2625/2026 E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.**TERMO ADITIVO:** 192/2026/01**Nº DO ADITIVO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025**PROCESSO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** METALURGICA LAMB LTDA

**ADITAMENTO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ALTERANDO O SEU VENCIMENTO PARA O DIA 20 DE OUTUBRO DE 2027, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 84, DA LEI Nº 14.133/2021 E CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E FICA ACRESCIDO, CONFORME O ÍNDICE DO INPC, O PERCENTUAL DE 3,98% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA E OITO POR CENTO) AO VALOR CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2704/2026, A MANIFESTAÇÃO DE ACEITE DA CONTRATADA E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 29 DE SETEMBRO DE 2026.**TERMO ADITIVO:** 204/2026/02**Nº DO ADITIVO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA – DO CONTRATO Nº 98/2025**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO LTDA

**ADITAMENTO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ALTERANDO O SEU VENCIMENTO PARA 01 DE JANEIRO DE 2027, COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO E ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME

SOLICITAÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL/FISCAL DA OBRA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2550/2026 E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.**TERMO ADITIVO:** 205/2026/02**Nº DO ADITIVO:** SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA – CONTRATO Nº 153/2024**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** KLERING CONTRUÇÕES LTDA

**ADITAMENTO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ALTERANDO O SEU VENCIMENTO PARA 01 DE OUTUBRO DE 2027, COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO E NO ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B”, DA LEI Nº 14.133/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ENGENHEIRA CIVIL/FISCAL DA OBRA ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2757/2026 E O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.**JAIR BOKORNI**  
Prefeito**EXTRATO DO CONTRATO****Nº DO CONTRATO:** 146/2026**PROCESSO LICITATÓRIO:** INEXIGIBILIDADE Nº 61/2026**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**CONTRATADO:** 55.651.920/0001-61 - IGOV SOLUCOES EM TRANSFORMACAO DIGITAL E**TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS, DENOMINADO CHATGOV, QUE ATUA COMO UM AGREGADOR DE IA E DISPONIBILIZA UMA LOJA DE AGENTES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (I.A), EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE/PR.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).**VIGÊNCIA:** 01/10/2026 A 30/09/2027.**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01/10/2026.**JAIR BOKORNI**  
Prefeito**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026 – PROCESSO Nº 160/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa para custeio de despesas de passeios turísticos para o público atendido pela Política de Assistência Social, através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital.

**O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:**

Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica HOMOLOGADO o procedimento em epígrafe e ADJUDICADO os itens ao licitante abaixo identificado, para a plena consolidação do previsto neste certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

| Fornecedor                          | CNPJ               | Lote | Valor Total |
|-------------------------------------|--------------------|------|-------------|
| 20502 - KTA SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA | 54.192.226/0001-60 | 01   | 32.967,00   |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 32.967,00 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais).**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 01 de outubro de 2026.**JAIR BOKORNI**  
Prefeito**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026 – PROCESSO Nº 141/2026**

**Objeto:** Construção de uma capela mortuária, contendo Sala de velório, sanitários masculino, feminino e PCD, cozinha, área de serviço, circulação, local para estender roupas, suíte, casa de lixo, paisagismo, muros, pergolados, estacionamento e passeios com rampa.

**O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que:**

Considerando o resultado do julgamento do processo licitatório, fica HOMOLOGADO o procedimento em epígrafe e ADJUDICADO o item ao licitante abaixo identificado, para a plena consolidação do previsto neste certame, por ter sido realizado em conformidade com a legislação pertinente e com os princípios que regem a Administração Pública.

| Fornecedor                                | CNPJ               | Item | Valor Total  |
|-------------------------------------------|--------------------|------|--------------|
| 54178 - WM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA | 19.789.877/0001-31 | 1    | 1.391.999,98 |

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO:** R\$ 1.391.999,98 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Entre Rios do Oeste/PR, em 01 de outubro de 2026.**JAIR BOKORNI**  
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com

Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro

CEP 85.988-000

Fone/Fax: (45) 3257-1268

E-mail: [gabinete@pmerios.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmerios.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

### ATOS DO CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 31/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 003/2026, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Entre Rios do Oeste - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025, e pela Lei Municipal nº 3.640, de 16 de junho de 2026,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.640, de 16 de junho de 2026, quanto aos procedimentos para apuração de irregularidades praticadas por Conselheiros Tutelares e à competência do Plenário do CMDCA para deliberação e decisão final;

**CONSIDERANDO** o Relatório da Sindicância Administrativa nº 003/2026, elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município;

**CONSIDERANDO** que o referido Relatório foi apresentado ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, tendo sido realizada sua análise e discussão pelos conselheiros de direitos presentes;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho realizada em reunião extraordinária no dia 30 de setembro de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa nº 003/2026, conforme deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 30 de setembro de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering  
Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 32/2026

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Aplicação referente à utilização de recursos de Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.477, de 16 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária do Conselho realizada em reunião extraordinária no dia 30 de setembro de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** para utilização dos recursos provenientes de Contribuições e Legados de Entidades não Governamentais – ECA/FMDCA, destinados a:

| Quantidade | Itens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Valor unitário    | Valor total |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|
| 10 horas   | Contratação dos serviços de locação de equipamentos para sonorização de ruas, incluindo gravação, através de veículo apropriado a ser realizado no perímetro urbano e rural do município, conforme as necessidades, com duração mínima de 01 (uma) hora por serviço a ser prestado, com equipamentos de som e potência mínima de 1100 watts rms ou 2200 watts de potência musical. | R\$ 94,90         | R\$ 949,00  |
|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TOTAL: R\$ 949,00 |             |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 30 de setembro de 2026.

Gleise Graciele Oliveira de Souza Klering  
Presidente do CMDCA

### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

1 **Ata nº 004/2026** – Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
2 vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,  
3 reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento  
4 Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
5 Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pela Portaria  
6 nº 589/2025. Inicialmente, foi dada as boas-vindas aos presentes pela  
7 presidente deste Conselho, Sra. Pamela Cristina Tepper Muller. Em seguida,  
8 realizou-se a explanação do terceiro bimestre do exercício, compreendendo o  
9 período de janeiro a junho do corrente ano. A apresentação do balancete  
10 financeiro foi realizada pelo contador, Sr. Edvaldo de Paula. Conforme a  
11 legislação vigente, Mínimo de 25% dos Gastos com Educação – Realizado  
12 32,90% Aplicação em profissionais da educação – percentual registrado no  
13 demonstrativo: 70,00% dos recursos do fundeb destinados a remuneração dos  
14 profissionais da educação atingiu o percentual de 98,93, em relação ao limite  
15 máximo de 30% dos recursos do FUNDEB para demais despesas, não houve  
16 utilização desse recurso. Nada mais havendo a tratar, eu, Graciele Irma Pioner,  
17 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.  
18 Graciele A. Gona, Anderson Amoroso, André  
19 Silva, Eduardo Gonçalves de Paula, Rine Ribeiro, João Moraes,  
20 Monise Sanchia Corrêa, Pamela Cristina Tepper  
21 Muller, Tânia Frantz  
22  
23  
24  
25  
26

Ata nº 004/2026 – FUNDEB. Data: 30/09/2026  
Pauta: Prestação de contas 3º bimestre 2026.

Página 1

1 **Ata nº 005/2026** – Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e  
2 vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal,  
3 reuniram-se os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento  
4 Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
5 Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nomeados pela Portaria  
6 nº 589/2025. Inicialmente, foi dada as boas-vindas aos presentes pela  
7 presidente deste Conselho, Sra. Pamela Cristina Tepper Muller. Em seguida,  
8 realizou-se a explanação com slides do quarto bimestre do exercício,  
9 compreendendo o período de janeiro a agosto do corrente ano. A  
10 apresentação do balancete financeiro foi realizada pelo contador, Sr. Edvaldo  
11 de Paula. Conforme a legislação vigente, Mínimo de 25% dos Gastos com  
12 Educação – Realizado 31,90% Aplicação em profissionais da educação –  
13 percentual registrado no demonstrativo: 70,00% Educação em Tempo Integral  
14 – percentual registrado no demonstrativo: 1,39% Indicador do demonstrativo  
15 FUNDEB (70% + 4%): 71,39% Nada mais havendo a tratar, eu, Graciele Irma  
16 Pioner, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos  
17 presentes. Graciele Irma Pioner, Eduardo Gonçalves de Paula,  
18 Tânia Frantz, Pamela Cristina Tepper Muller, Monise  
19 Sanchia Corrêa, João Moraes, André Amoroso,  
20 Rine Ribeiro, Anderson Silva  
21  
22  
23  
24  
25  
26

Ata nº 005/2026 – FUNDEB. Data: 30/09/2026  
Pauta: Prestação de contas 4º bimestre 2026.

Página 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT .  
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entrieriosdoeste.pr.gov.br](http://www.entrieriosdoeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro  
CEP 85.988-000  
Fone/Fax: (45) 3257-1268  
E-mail: [gabinete@pmerios.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmerios.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR

QUINTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3406- 07 Pág.(s)

[www.entreriosdooeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdooeste.pr.gov.br)

### ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DO OESTE  
Criado conforme Lei nº 007 de 01 de março de 1993.

#### RESOLUÇÃO Nº 022/2026

**SÚMULA:** Aprova a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, da Secretaria de Saúde do Município de Entre Rios do Oeste.

O Conselho Municipal de Saúde de Entre Rios do Oeste, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, e considerando a deliberação na Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2026.

#### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, da Secretaria de Saúde do Município de Entre Rios do Oeste.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 25 de setembro de 2026.

**IRENE SAUER**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT .

A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.entreriosdooeste.pr.gov.br](http://www.entreriosdooeste.pr.gov.br)

Rua Tocantins, 600, Centro  
CEP 85.988-000  
Fone/Fax: (45) 3257-1268  
E-mail: [gabinete@pmerios.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmerios.pr.gov.br)